PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, o Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, referente ao exercício de 2023, conforme parecer prévio do Processo TCE/RJ n° 211.523-1/24.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

RODRIGO JORGE BARROS
Vice Presidente

ORLANDO FERREIRA NETO
1° Secretário

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
2° Secretário